

CONSELHO MUNICIPAL

DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**Súmula:** Aprova o Plano de Intersetorial do Programa Bolsa Família a ser executado exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 10 de março do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, a ser executado no exercício de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de março de 2017.

---

Sandra Mara Ribeiro Schaus  
Presidente